



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 311/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

SIDNEY DA SILVA APOLINARIO DIAS

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador JOSIMAR PIUMBINI e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, em reconhecimento ao seu extraordinário talento artístico, à dedicação à arte e à relevante contribuição para a valorização da cultura, da identidade e do patrimônio paisagístico do Município de Alfredo Chaves.

Por meio de sua sensibilidade, criatividade e excepcional habilidade como artista, Vossa Senhoria tem transformado muros e espaços públicos em verdadeiras obras de arte, retratando com riqueza de detalhes as belezas naturais, a história, a cultura e os símbolos que representam o povo alfredense. Seu trabalho vai além da expressão artística: promove o embelezamento da cidade, desperta o sentimento de pertencimento da população, encanta moradores e visitantes e contribui para fortalecer a identidade cultural do Município. Jovem, talentoso e dedicado, tornou-se referência pela excelência de suas pinturas, demonstrando que a arte possui o poder de transformar ambientes, preservar memórias e aproximar as pessoas de

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sua própria história.

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade alfredense dedicam à sua trajetória artística, reconhecendo sua relevante contribuição para a promoção da cultura, da arte urbana, da valorização dos espaços públicos e do fortalecimento da identidade cultural de Alfredo Chaves, deixando, por meio de seu talento, um legado de beleza, inspiração e pertencimento para as presentes e futuras gerações.

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-lo **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira)**, às **18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua notável contribuição para o desenvolvimento cultural do Município e pela beleza que sua arte proporciona diariamente à nossa cidade.

Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.